

**Projeto de Lei nº 2967, de 18 de março de 2024.**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2897, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Altera a redação do Art. 7º, da Lei Municipal nº 2897, de 31 de janeiro de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 18 de Março de 2024.

**Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes**  
**Prefeito Municipal**

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhora Presidente**

**Nobres Vereadores**

O Projeto de Lei nº 2967/2024, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a alterar a redação da Lei Municipal Nº 2897, de 31 de janeiro de 2024.

As razões que motivam a propositura do presente referem-se, pontualmente, ao disposto no art. 7º, da Lei Municipal 2908/2024, considerando que já foram chamados todos os candidatos aprovados no último processo seletivo.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 18 de Março de 2024.

**Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes**

**Prefeito Municipal**